PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 85/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 39/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa **ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 16.738.785/0001-34, fundamenta-se em critérios técnicos e objetivos, considerando a proposta mais vantajosa para a Administração no contexto da contratação emergencial.

Conforme levantamento de mercado realizado, a referida empresa apresentou o menor valor unitário para o fornecimento do leite UHT integral, cotando o produto ao valor de R$ 5,19 por litro, além de demonstrar plena capacidade para atendimento imediato da demanda, requisito essencial diante da situação emergencial enfrentada pelo Município.

Ademais, a empresa atende às exigências de habilitação, apresentando regularidade fiscal, trabalhista e aptidão para o fornecimento de gêneros alimentícios, bem como demonstra possuir estrutura logística compatível com a entrega contínua e tempestiva dos produtos nas unidades escolares.

Destaca-se, ainda, que a escolha recaiu sobre fornecedor que apresentou condições mais vantajosas aliadas à capacidade de pronto atendimento, garantindo a continuidade do serviço público essencial de alimentação escolar, sem risco de desabastecimento.

Ponte Serrada, 15 de abril de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADILSO ADRIANO TEIXEIRA
Data: 15/04/2026 10:12:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADILSO ADRIANO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer